

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 910, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, do senhor Murilo Lemos das Virgens, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Cândido Sales e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **Murilo Lemos das Virgens**, do Cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Cândido Sales**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Joaci Souza de Azevedo
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 911, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** para o Cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Cândido Sales**.

Art. 2º. A Direção Clínica do Hospital Municipal de Cândido Sales fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Joaci Souza de Azevedo
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 912, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor MARLON LEMOS DAS VIRGENS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MARLON LEMOS DAS VIRGENS** para o Cargo de **Diretor de Prescrição Médica do Hospital Municipal de Cândido Sales**.

Art. 2º. A Direção Clínica do Hospital Municipal de Cândido Sales fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 01 de dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Joaci Souza de Azevedo
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
312641D8B70AE827C1795FB3F5DA4178